



Nº do Protocolo

2026/00339639-5
JUCERJA

 Último arquivamento:
00007639290 - 10/03/2026

 NIRE: 33.3.0032159-4
LAGOA AZUL ENERGETICA S A

Bolet(s):

Hash: 1AAF55C6-897C-4F3B-ADF2-E74B9C3EE949

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1100,00	1100,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032159-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LAGOA AZUL ENERGETICA S A

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSE LUIZ ROMERO TOME, JOSÉ ROBERTO BORGES E LEONARDO MARTINS DA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00007643573	09.629.959/0001-65	Avenida ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 200	Jacarepagua	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL


Deferido em 11/03/2026 e arquivado em 11/03/2026

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

38	1/1
----	-----

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A
 NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 1 de 18

1. DATA, LOCAL E HORA: No dia 21 de agosto de 2025, na sede social da Lagoa Azul Energética S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, às 09:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda.

4. ORDEM DO DIA: (i) alterar os artigos 9º, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17-A e 18 do Estatuto Social da Companhia, a fim de: (a) redefinir as competências e composição da Diretoria; (b) adequar a forma de convocação e presidência das Assembleias e reuniões da Diretoria; e (c) estabelecer regras específicas de representação da Companhia; (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia; (iii) deliberar sobre a antecipação de dividendos intercalares; e (iv) eleger e reeleger os membros para a Diretoria Executiva da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: O senhor acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou sem quaisquer restrições, por:

5.1. Aprovar a alteração do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - *A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Jurídico e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário.*

Parágrafo único. *Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.*

5.2. Aprovar a alteração do Capítulo IV – Da Administração da Companhia do Estatuto Social da Companhia, com a nova redação aos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17-A e 18, nos seguintes termos:

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 2 de 18

CAPÍTULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor sem designação específica, podendo, qualquer diretor, acumular duas ou mais competências, ou deixar cargo vago, desde que respeitado o mínimo previsto neste artigo.

Parágrafo Primeiro. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, tendo mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído.

Reuniões

Artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Jurídico, que também presidirá a reunião.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento.

Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Terceiro - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Jurídico terá, além do seu voto, o voto de qualidade.

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 3 de 18

Parágrafo Quarto - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Representação da Companhia

Artigo 14 - A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 (dois) Diretores conjuntamente, por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 (dois) procuradores em conjunto.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria:

(a) nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais;

(b) na prestação de depoimento pessoal.

(c) na assinatura de cartas, notificações e/ou declarações relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17 e que não criem obrigações, ônus ou encargos para a Companhia;

(d) na assinatura de propostas enviadas por fornecedores e/ou terceiros relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17, e que envolvam montante inferior ou igual a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil de reais).

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer procurador, constituído conforme artigo 15 abaixo:

(a) na assinatura de requerimentos e formulários necessários para (i) criação/alteração/exclusão de cadastro da Companhia, (ii) emissão de certidões, bem como na apresentação, protocolização e retirada de documentos, pagamentos de custas e emolumentos em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e paraestatais, agências governamentais, sociedades de economia mista, empresas públicas e agências e órgãos ambientais;

(b) no recebimento e retirada de todas as correspondências simples e registradas, com ou sem valor, vales postais, procedimento para renovação da assinatura de Caixa Postal junto às agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em todo território nacional.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria poderá, ainda, designar 1 (um) de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior.

Artigo 15 – A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar.

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 4 de 18

Parágrafo único. *As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 (um) ano, salvo aquelas que:*

(a) contemplarem os poderes da cláusula ad judicium et extra; ou

(b) forem outorgadas no âmbito de financiamentos, tendo como prazo de validade o do contrato a que estiverem vinculadas.

Competência

Artigo 16 - *Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social.*

Artigo 17 – *Os membros da Diretoria terão as seguintes competências específicas:*

I – Diretor Comercial:

(a) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de energia, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados;

(b) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos contratos de compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados, compreendendo o controle e gestão dos riscos associados às negociações da energia, o faturamento e acompanhamento, junto ao Diretor Financeiro da Companhia, da liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia;

(c) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à representação da Companhia nos contratos de compra e venda de energia, bem como das partes envolvidas em tais contratos perante as agências e órgãos regulatórios;

(d) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas aos registros necessários das negociações tendo por objeto a compra e venda de energia e prestação de serviços assessórios perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e quaisquer outras agências e órgãos regulatórios;

(e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e ao controle das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, ao encaminhamento, ao Diretor Financeiro, das informações e documentos relativos a essa atividade, necessários aos registros contábeis, à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e ao desempenho, pelo Diretor Financeiro, das suas demais atribuições de Controladoria e Tesouraria;

(f) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de créditos de carbono, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOAZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 5 de 18

celebração de contratos para compra e venda de certificados de redução de emissões e prestação de serviços relacionados; e

(g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

II – Diretor Financeiro:

(a) elaborar, em conjunto com os demais Diretores, a proposta de orçamento anual da Companhia;

(b) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Tesouraria, especialmente no que se refere ao faturamento das receitas e ao cronograma de desembolso das despesas da Companhia, adotando todos os controles necessários à cobrança e recebimento das receitas e à aprovação e desembolso das despesas, de acordo com os níveis de alçada aplicáveis;

(c) planejar, gerir e supervisionar a obtenção de empréstimos e financiamentos destinados às atividades da Companhia;

(d) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Controladoria, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras, das propostas de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, da Companhia, a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral;

(e) acompanhar o faturamento e a liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, assim como executar o desembolso das despesas aprovadas pela Diretoria;

(f) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Compras de serviços e produtos para todas as áreas da companhia;

(g) planejar, gerir e supervisionar as atividades de IT, incluindo a implantação de sistemas de gestão contábil, financeiro e demais áreas da companhia;

(h) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e/ou documentos bem como ao controle das receitas, ambos derivados das atividades de investimentos e desinvestimentos; e

(i) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral.

III – Diretor de Operações:

(a) planejar, gerir e supervisionar todas as atividades necessárias às operações de geração de energia elétrica e à manutenção dos ativos de geração de energia, seja nas unidades em que a Companhia detém autorização ou concessão, seja

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 6 de 18

nas unidades operadas pela Companhia sob regime de prestação de serviços a terceiros;

(b) planejar, gerir e supervisionar a execução de todas as medidas necessárias ao cumprimento de normas técnicas, ambientais e de segurança no funcionamento dos ativos de geração de energia referidos no inciso anterior, acompanhando a realização de auditorias técnicas, ambientais e de segurança;

(c) planejar, gerir e supervisionar as atividades de supervisão e operação remota dos ativos de geração de energia bem como do controle dos respectivos reservatórios e/ou equipamentos (dependendo do tipo de ativo), subestações e linhas de transmissão, em acordo com normas e procedimentos do operador nacional do Sistema -ONS- e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL;

(d) planejar, gerir e supervisionar as atividades para recebimento, dos ativos de geração de energia, subestações e linhas de transmissão, construídos pela da Vice-Presidência de Engenharia e Construção, ou adquiridos de terceiros, fazendo sua integração ao Sistema Operacional da Companhia;

(e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relativas a participação dos ativos no programa de pesquisa e desenvolvimento da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL; e

(f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral

IV – Diretor Jurídico:

(a) coordenar a prestação de assessoria jurídica em toda a matéria jurídica da Companhia;

(b) propor soluções para a estruturação jurídica dos negócios realizados pela Companhia, bem como para as questões jurídicas que venham a surgir em contratos, parcerias e associações existentes entre a Companhia, suas afiliadas e terceiros;

(c) coordenar a gestão dos temas regulatórios estratégicos para a companhia, definindo a estratégia e as ações apropriadas para defesa das condições de negócio da Companhia;

(d) prover direção das atividades de conformidade para atender às necessidades da empresa e às leis e regulamentos aplicáveis, direcionando a formulação do planejamento estratégico de conformidade e atuando como principal defensor da excelência e representante da empresa nas funções de conformidade;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOAZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 7 de 18

(e) coordenar a administração e o corpo funcional da companhia no tratamento de questões de sustentabilidade, aprovando e supervisionando estratégias de sustentabilidade corporativa;

(f) promover, coordenar e supervisionar a implementação do plano anual de negócios da Companhia, coordenar e fiscalizar a execução das determinações da Assembleia Geral;

(g) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, representando a Diretoria perante a Assembleia Geral;

(h) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(i) exercer as funções executivas, especialmente as pertinentes à direção operacional, administrativa e comercial da Companhia;

(j) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

V – Diretor Sem designação Específica:

(a) exercer as atribuições que lhe for conferida pela Assembleia Geral.

5.3. Resolve consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do “Anexo I”.

5.4. Aprovar a distribuição de **dividendos intercalares** no montante de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), constituído com base nos lucros apurados nos balanços patrimoniais da Companhia do exercício social encerrado em 31.12.2024, nos termos do disposto no artigo 25, §3º do Estatuto Social da Companhia, bem como no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

5.4.1. Os dividendos, ora declarados, devem ser pagos ao único acionista da Companhia **Elera Renováveis S.A.**, conforme a disponibilidade de caixa da Sociedade dentro do exercício social em curso, nos termos do §3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas.

5.5. Para compor a Diretoria da Companhia, **eleger** os senhores: **(i) CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, para ocupar o cargo de **Diretor Jurídico**; **(ii) CARLOS GUERRA FARIAS**, natural do México, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº V617415A, expedido pelo DEPMAF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.668.438-10, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro**; **(iii) FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 34.203.074-7, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.993.118-84, para ocupar o cargo de **Diretor de Operações**; e **(iv) RICARDO MOTOYAMA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 33747640, expedida pela

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOAZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65
NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 8 de 18

SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.287.038-57, para ocupar o cargo de **Diretor Comercial**, todos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, e com prazo de gestão de 02 (dois) anos, a contar da presente data, em conformidade com o artigo 12, do Estatuto Social.

5.5.1. Os Diretores, ora eleitos e/ou reeleitos, presentes à Assembleia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos e/ou reeleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo acionista e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2025.

MESA:

DocuSigned by
CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI
Signed By: Carlos Gustavo Nogari Andrioli:86140337968
CPF: 86140337968
Signing Time: 5/3/2026 | 17:00 BRT
O: ICP-Brasil, OU: CERTIFICADO DIGITAL
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
62B18A8378EC495

Carlos Gustavo Nogari Andrioli
Presidente

DocuSigned by
Guilherme Braga Lacerda
Assinado por: GUILHERME BRAGA LACERDA
CPF: 45983788837
Data/Hora da Assinatura: 5/3/2026 | 13:08 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB G3
BE1C30B9E4844B...

Guilherme Braga Lacerda
Secretário

ACIONISTA:

DocuSigned by
CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI
Signed By: Carlos Gustavo Nogari Andrioli:86140337968
CPF: 86140337968
Signing Time: 5/3/2026 | 17:00 BRT
O: ICP-Brasil, OU: CERTIFICADO DIGITAL
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
62B18A8378EC495

DocuSigned by
CARLOS GUERRA FARIAS
Signed By: Carlos Guerra Farias:23366843810
CPF: 23366843810
Signing Time: 6/3/2026 | 16:02 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital FF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
FC3DBD2C2D90454...

ELERA RENOVÁVEIS S.A.
(Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Carlos Guerra Farias)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65
NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 9 de 18

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Qualificação	Quantidade de Ações
Elera Renováveis S.A.	sociedade anônima, com sede Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.808.298/0001-96.	4.882.718 ON
	TOTAL:	4.882.718 ON

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Registro de Presença de Acionista da Lagoa Azul Energética S.A.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2025.

DocuSigned by

Guilherme Braga Lacerda

Assinado por: GUILHERME BRAGA LACERDA
CPF: 45963768837
Data/Hora da Assinatura: 5/3/2026 | 13:06 BRT

O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB G3

BEC00DB8AE484B...

Guilherme Braga Lacerda
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 10 de 18

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I: SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Denominação e Características

Artigo 1º - A **LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.** (doravante apenas Lagoa Azul ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Sede, Foro e Dependências

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria.

Parágrafo único. A Companhia tem filial no município de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, Estrada Areião Mariosa Km 6, s/n, Distrito de Campestre, CEP 36.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.629.959/0002-46 e NIRE 3190231693-7.

Objeto Social

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (a) a implantação e a exploração, como Produtor Independente, da **Pequena Central Hidrelétrica Ivan Botelho III** ("PCH IBIII" ou "PCH"); (b) a produção e a comercialização da potência e da energia gerada pela PCH; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a PCH; (c) a comercialização de créditos de carbono; e (d) o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

Duração

Artigo 4º - O prazo de duração da companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II: DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Do Capital Social

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOAZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 11 de 18

Artigo 5º - O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.595.095,00 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais) dividido em 4.882.718 (quatro milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, setecentas e dezoito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Das ações

Artigo 6º - A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Integralização

Artigo 7º - O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor das prestações em atraso.

CAPÍTULO III: DA ASSEMBLEIA GERAL

Competência

Artigo 8º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Instalação

Artigo 9º - A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Jurídico e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário.

Parágrafo único. Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Assembleia Geral Ordinária

Artigo 10 – Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei n.º 6.404/76.

Assembleia Geral Extraordinária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65
NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 12 de 18

Artigo 11 - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

CAPÍTULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor sem designação específica, podendo, qualquer diretor, acumular duas ou mais competências, ou deixar cargo vago, desde que respeitado o mínimo previsto neste artigo.

Parágrafo Primeiro. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, tendo mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído.

Reuniões

Artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Jurídico, que também presidirá a reunião.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento.

Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Terceiro - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Jurídico terá, além do seu voto, o voto de qualidade.

Parágrafo Quarto - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Representação da Companhia

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 13 de 18

Artigo 14 - A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 (dois) Diretores conjuntamente, por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 (dois) procuradores em conjunto.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria:

- (a) nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais;
- (b) na prestação de depoimento pessoal.
- (c) na assinatura de cartas, notificações e/ou declarações relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17 e que não criem obrigações, ônus ou encargos para a Companhia;
- (d) na assinatura de propostas enviadas por fornecedores e/ou terceiros relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17, e que envolvam montante inferior ou igual a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil de reais).

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer procurador, constituído conforme artigo 15 abaixo:

- (a) na assinatura de requerimentos e formulários necessários para (i) criação/alteração/exclusão de cadastro da Companhia, (ii) emissão de certidões, bem como na apresentação, protocolização e retirada de documentos, pagamentos de custas e emolumentos em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e paraestatais, agências governamentais, sociedades de economia mista, empresas públicas e agências e órgãos ambientais;
- (b) no recebimento e retirada de todas as correspondências simples e registradas, com ou sem valor, vales postais, procedimento para renovação da assinatura de Caixa Postal junto às agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em todo território nacional.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria poderá, ainda, designar 1 (um) de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior.

Artigo 15 – A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo único. As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 (um) ano, salvo aquelas que:

- (a) contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium et extra*; ou

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 14 de 18

(b) forem outorgadas no âmbito de financiamentos, tendo como prazo de validade o do contrato a que estiverem vinculadas.

Competência

Artigo 16 - Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social.

Artigo 17 – Os membros da Diretoria terão as seguintes competências específicas:

I – Diretor Comercial:

(a) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de energia, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados;

(b) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos contratos de compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados, compreendendo o controle e gestão dos riscos associados às negociações da energia, o faturamento e acompanhamento, junto ao Diretor Financeiro da Companhia, da liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia;

(c) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à representação da Companhia nos contratos de compra e venda de energia, bem como das partes envolvidas em tais contratos perante as agências e órgãos regulatórios;

(d) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas aos registros necessários das negociações tendo por objeto a compra e venda de energia e prestação de serviços assessórios perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e quaisquer outras agências e órgãos regulatórios;

(e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e ao controle das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, ao encaminhamento, ao Diretor Financeiro, das informações e documentos relativos a essa atividade, necessários aos registros contábeis, à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e ao desempenho, pelo Diretor Financeiro, das suas demais atribuições de Controladoria e Tesouraria;

(f) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de créditos de carbono, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de certificados de redução de emissões e prestação de serviços relacionados; e

(g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

II – Diretor Financeiro:

(a) elaborar, em conjunto com os demais Diretores, a proposta de orçamento anual da Companhia;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 16/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65
NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 15 de 18

- (b) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Tesouraria, especialmente no que se refere ao faturamento das receitas e ao cronograma de desembolso das despesas da Companhia, adotando todos os controles necessários à cobrança e recebimento das receitas e à aprovação e desembolso das despesas, de acordo com os níveis de alçada aplicáveis;
- (c) planejar, gerir e supervisionar a obtenção de empréstimos e financiamentos destinados às atividades da Companhia;
- (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Controladoria, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras, das propostas de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, da Companhia, a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral;
- (e) acompanhar o faturamento e a liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, assim como executar o desembolso das despesas aprovadas pela Diretoria;
- (f) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Compras de serviços e produtos para todas as áreas da companhia;
- (g) planejar, gerir e supervisionar as atividades de IT, incluindo a implantação de sistemas de gestão contábil, financeiro e demais áreas da companhia;
- (h) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e/ou documentos bem como ao controle das receitas, ambos derivados das atividades de investimentos e desinvestimentos; e
- (i) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral.

III – Diretor de Operações:

- (a) planejar, gerir e supervisionar todas as atividades necessárias às operações de geração de energia elétrica e à manutenção dos ativos de geração de energia, seja nas unidades em que a Companhia detém autorização ou concessão, seja nas unidades operadas pela Companhia sob regime de prestação de serviços a terceiros;
- (b) planejar, gerir e supervisionar a execução de todas as medidas necessárias ao cumprimento de normas técnicas, ambientais e de segurança no funcionamento dos ativos de geração de energia referidos no inciso anterior, acompanhando a realização de auditorias técnicas, ambientais e de segurança;
- (c) planejar, gerir e supervisionar as atividades de supervisão e operação remota dos ativos de geração de energia bem como do controle dos respectivos reservatórios e/ou equipamentos (dependendo do tipo de ativo), subestações e linhas de transmissão, em acordo com normas e procedimentos do operador nacional do Sistema -ONS- e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 16 de 18

- (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades para recebimento, dos ativos de geração de energia, subestações e linhas de transmissão, construídos pela da Vice-Presidência de Engenharia e Construção, ou adquiridos de terceiros, fazendo sua integração ao Sistema Operacional da Companhia;
- (e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relativas a participação dos ativos no programa de pesquisa e desenvolvimento da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL; e
- (f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral

IV – Diretor Jurídico:

- (a) coordenar a prestação de assessoria jurídica em toda a matéria jurídica da Companhia;
- (b) propor soluções para a estruturação jurídica dos negócios realizados pela Companhia, bem como para as questões jurídicas que venham a surgir em contratos, parcerias e associações existentes entre a Companhia, suas afiliadas e terceiros;
- (c) coordenar a gestão dos temas regulatórios estratégicos para a companhia, definindo a estratégia e as ações apropriadas para defesa das condições de negócio da Companhia;
- (d) prover direção das atividades de conformidade para atender às necessidades da empresa e às leis e regulamentos aplicáveis, direcionando a formulação do planejamento estratégico de conformidade e atuando como principal defensor da excelência e representante da empresa nas funções de conformidade;
- (e) coordenar a administração e o corpo funcional da companhia no tratamento de questões de sustentabilidade, aprovando e supervisionando estratégias de sustentabilidade corporativa;
- (f) promover, coordenar e supervisionar a implementação do plano anual de negócios da Companhia, coordenar e fiscalizar a execução das determinações da Assembleia Geral;
- (g) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, representando a Diretoria perante a Assembleia Geral;
- (h) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (i) exercer as funções executivas, especialmente as pertinentes à direção operacional, administrativa e comercial da Companhia;
- (j) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

V – Diretor Sem designação Específica:

- (a) exercer as atribuições que lhe for conferida pela Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 17 de 18

Artigo 18 - Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente.

Remuneração

Artigo 19 - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria.

CAPÍTULO V: DO CONSELHO FISCAL

Composição e Funcionamento

Artigo 20 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei.

Artigo 21 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Artigo 22 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros.

CAPÍTULO VI: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS.

Exercício Social

Artigo 23 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações Financeiras

Artigo 24 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei no 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral.

Destinação dos Resultados

Artigo 25 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 19/38

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65
NIRE 3330032159-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025**

Página 18 de 18

Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo - Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25 % (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo Terceiro - Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Dividendos Intermediários

Artigo 26 - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o artigo 204, § 1º, da Lei n. 6.404/76.

Parágrafo primeiro – A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo segundo - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia.

CAPÍTULO VII: DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

Artigo 27 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante.

Parágrafo único. Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas.

CAPÍTULO VIII: DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 20/38

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3F5C4BE1-6129-82C3-8039-94403A65DD08

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 2025.03.24 - Lagoa Azul - AGE - dividendos, diretoria, sped.pdf, 2025....

Envelope fonte:

Documentar páginas: 24

Assinaturas: 14

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 7

Rubrica: 0

Guilherme Braga Lacerda

Assinatura guiada: Ativado

Av. ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 200

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

EDIF PACIFIC TOWER ANDAR 02 ANDAR 1 2 E

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rio de Janeiro, SP 22775-028

guilherme.lacerda@elera.com

Endereço IP: 200.185.115.52

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme Braga Lacerda

Local: DocuSign

5/3/2026 | 12:26

guilherme.lacerda@elera.com

Eventos do signatário

CARLOS GUERRA FARIAS

carlos.guerra@elera.com

Vice Presidente Comercial e NN

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Carlos Guerra

Farias:23366843810

Assinatura

DocuSigned by:

FC3DBD2C2D90454...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.185.115.52

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 5/3/2026 | 13:03

Reenviado: 6/3/2026 | 10:34

Visualizado: 6/3/2026 | 16:01

Assinado: 6/3/2026 | 16:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 6/3/2024 | 15:52

ID: 0282f04c-9e7b-4ae8-8ee7-d43481a1705f

CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI

gustavo.andrioli@elera.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Carlos Gustavo Nogari

Andrioli:86140337968

Signed by:

62B18A837BEC495...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.185.115.52

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Enviado: 5/3/2026 | 13:03

Visualizado: 5/3/2026 | 16:58

Assinado: 5/3/2026 | 17:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/9/2025 | 18:36

ID: 14f2cc94-bf65-4656-8bec-00fd63f26a31

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A


NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Guilherme Braga Lacerda guilherme.lacerda@elera.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC OAB G3 Assunto: CN=GUILHERME BRAGA LACERDA</p>	<p>Assinado por:  BEC00DB5AE4844B...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.185.115.52</p> <p>Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.28 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositori/o/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf</p>	<p>Enviado: 5/3/2026 13:03 Visualizado: 5/3/2026 13:04 Assinado: 5/3/2026 13:06</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 6/10/2025 08:17 ID: a1c30018-dfc6-46c5-a5be-c76a2982ab41</p>		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

<p>Isis Paula Cerenotti Malhaes isis.malhaes@elera.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	Copiado	Enviado: 5/3/2026 13:03
--	----------------	---------------------------

<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 1/10/2025 16:21 ID: ae4b6888-e2d1-427f-9689-eb5de65cf5bb</p>		
--	--	--

<p>Marina Silva Barboza marina.barboza@elera.com Advogada Elera Renováveis</p>	Copiado	Enviado: 5/3/2026 13:03
---	----------------	---------------------------

<p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 1/12/2025 15:45 ID: 29d3a6f7-3318-487e-869a-406db8d2889d</p>		
---	--	--

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	5/3/2026 13:03
Entrega certificada	Segurança verificada	5/3/2026 13:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	5/3/2026 13:06
Concluído	Segurança verificada	6/3/2026 16:02

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Elera Renováveis (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Elera Renováveis:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eduardo.bergson@elera.com

To advise Elera Renováveis of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eduardo.bergson@elera.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Elera Renováveis

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eduardo.bergson@elera.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Elera Renováveis

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eduardo.bergson@elera.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Elera Renováveis as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Elera Renováveis during the course of your relationship with Elera Renováveis.

DIVULGAÇÃO DE REGISTRO E ASSINATURA ELETRÔNICA

De tempos em tempos, o Grupo Elera Renováveis (nós ou Empresa) pode ser legalmente obrigada a fornecer a você certos avisos ou divulgações por escrito. Abaixo estão descritos os termos e condições para fornecer a você tais avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Leia atentamente as informações abaixo e, se você conseguir acessá-las eletronicamente de forma satisfatória e concordar com esta Divulgação de Registro e Assinatura Eletrônica (ERSD), confirme sua concordância selecionando a caixa de seleção ao lado de ‘Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas’ antes de clicar em ‘CONTINUAR’ no sistema DocuSign.

Obtenção de cópias

A qualquer momento, você pode solicitar uma cópia digital de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós. Você terá a possibilidade de baixar e imprimir os documentos que enviamos a você através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado (normalmente 30 dias) após o envio inicial.

Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente

Conforme descrito neste documento, forneceremos a você, por meio do sistema DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos exigidos ao longo de nosso relacionamento.

Requisitos de hardware e software

Os requisitos mínimos de sistema para usar o DocuSign podem mudar ao longo do tempo. Os requisitos atuais estão disponíveis aqui: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Reconhecimento de acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente

Para confirmar que você consegue acessar estas informações eletronicamente (semelhantes a outros avisos e divulgações que forneceremos a você), confirme que leu este ERSD e que: (i) é capaz de imprimir em papel ou salvar eletronicamente este ERSD para futura referência e acesso; ou (ii) é capaz de enviar este ERSD por e-mail para um endereço onde poderá imprimi-lo ou salvá-lo. Além disso, se você consente em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, selecione a caixa de seleção ao lado de ‘Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas’ antes de clicar em ‘CONTINUAR’ no sistema DocuSign.

Ao selecionar a caixa de seleção ao lado de ‘Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas’, você confirma que:

- Você pode acessar e ler esta Divulgação de Registro e Assinatura Eletrônica; e
- Você pode imprimir em papel ou salvar esta Divulgação para futura referência e acesso; e
- Você consente em receber exclusivamente por meios eletrônicos todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos exigidos durante o curso do seu relacionamento com o Grupo Elera Renováveis.

Reconhecimento de validade de assinatura por meio eletrônico

Os signatários, ao assinarem documentos com as sociedades do Grupo Elera Renováveis, por meio eletrônico, reconhecem de forma irrevogável, irretroatável e incondicional, a veracidade, autenticidade, integridade, validade e plena eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo, caso aplicável, seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que não emitidos pelo Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. .

Os signatários, ao assinarem documentos com as sociedades do Grupo Elera Renováveis, por meio eletrônico, declaram em caráter irrevogável, irretroatável e incondicional que possuem poderes e alçadas de representação para assinar em nome das Partes. .

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0B211979-E8CC-4740-9E7A-8FCF8DBC717 Status: Concluído
 Assunto: Complete com o Docusign: 2025.08.15 - TP 2025 - Caçador - Todos.pdf, 2025.03.24 - TP 2025 - Caç...
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 72 Assinaturas: 73 Remetente do envelope:
 Certificar páginas: 6 Rubrica: 0 Guilherme Braga Lacerda
 Assinatura guiada: Ativado Av. ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 200
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado EDIF PACIFIC TOWER ANDAR 02 ANDAR 1 2 E
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília Rio de Janeiro, SP 22775-028
 guilherme.lacerda@elera.com
 Endereço IP: 200.185.115.52

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Guilherme Braga Lacerda Local: DocuSign
 24/9/2025 | 14:22 guilherme.lacerda@elera.com

Eventos do signatário

CARLOS GUERRA FARIAS
 carlos.guerra@elera.com
 Vice Presidente Comercial e NN
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC Certisign RFB G5
 Assunto: CN=CARLOS GUERRA FARIAS:23366843810

Assinatura

DocuSigned by:

 FC3DBD2C2D90454...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.148.90.50
 Política de certificado:
 [1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf

Registro de hora e data

Enviado: 24/9/2025 | 17:00
 Reenviado: 25/9/2025 | 09:29
 Visualizado: 25/9/2025 | 21:13
 Assinado: 25/9/2025 | 21:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 6/3/2024 | 15:52
 ID: 0282f04c-9e7b-4ae8-8ee7-d43481a1705f

Carlos Gustavo Nogari Andrioli
 gustavo.andrioli@elera.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC SyngularID Multipla
 Assunto: CN=Carlos Gustavo Nogari Andrioli:86140337968

Signed by:

 3B15109A4A39427...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.185.115.52
 Política de certificado:
 [1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Enviado: 24/9/2025 | 17:00
 Reenviado: 25/9/2025 | 09:29
 Visualizado: 25/9/2025 | 09:33
 Assinado: 25/9/2025 | 09:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/9/2025 | 09:33
 ID: cdfddfc5-9ecf-42fd-9107-9a801b751cf3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A
 NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Francisco João Di Mase Galvão Junior
francisco.galvao@elera.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Signed by:

644C13043E3440A...

Enviado: 24/9/2025 | 17:00
Reenviado: 25/9/2025 | 09:29
Reenviado: 30/9/2025 | 09:41
Reenviado: 30/9/2025 | 09:42
Reenviado: 30/9/2025 | 10:53
Reenviado: 1/10/2025 | 14:31
Visualizado: 1/10/2025 | 15:01
Assinado: 1/10/2025 | 15:04

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SERASA RFB v5
Assunto: CN=FRANCISCO JOAO DI MASE GALVAO JUNIOR:21999311884

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.185.115.52

Política de certificado:
[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/10/2025 | 15:01
ID: c0dd9cb1-a8cf-47c5-9717-2ab131debe53

RICARDO MOTOYAMA DE ALMEIDA
ricardo.motoyama@elera.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinado por:

4091147CA6A2418...

Enviado: 24/9/2025 | 17:00
Reenviado: 25/9/2025 | 09:29
Reenviado: 30/9/2025 | 09:41
Reenviado: 30/9/2025 | 09:42
Reenviado: 30/9/2025 | 10:53
Visualizado: 30/9/2025 | 18:41
Assinado: 1/10/2025 | 07:34

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SyngularID Multipla
Assunto: CN=RICARDO MOTOYAMA DE ALMEIDA:22028703857

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.185.115.52

Política de certificado:
[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Isis Paula Cerinotti Malhaes
isis.malhaes@elera.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 24/9/2025 | 17:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A
NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/9/2025 17:00
Entrega certificada	Segurança verificada	30/9/2025 18:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	1/10/2025 07:34
Concluído	Segurança verificada	1/10/2025 15:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Elera Renováveis (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Elera Renováveis:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eduardo.bergson@elera.com

To advise Elera Renováveis of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eduardo.bergson@elera.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Elera Renováveis

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eduardo.bergson@elera.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Elera Renováveis

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to eduardo.bergson@elera.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Elera Renováveis as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Elera Renováveis during the course of your relationship with Elera Renováveis.

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

TERMO DE POSSE

Em, 21 de agosto de 2025, compareceu na sede da **LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.629.959/0001-65, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330032159-4 ("Sociedade"), o Sr. **CARLOS GUERRA FARIAS**, natural do México, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº V617415A, expedido pelo DEPMAF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.668.438-10, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro** da Sociedade, para o qual foi eleito na Assembleia Geral, realizada nesta data, tendo sido lavrado o presente termo que a seguir assina, e com prazo de gestão de até 02 (dois) anos, a contar da presente data, e em conformidade com o artigo 12, do Estatuto Social.

O(A) Diretor(a), ora eleito(a), declara não estar impedido(a) por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O(A) Diretor(a), ora eleito(a), assina o presente Termo por meio eletrônico, através de assinatura eletrônica, realizada por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, cuja Sociedade desde já reconhece, de forma irrevogável e irretratável, a sua autenticidade, validade e a plena eficácia, para todos os fins de direito.

Este Termo produz seus efeitos a partir desta data, ainda que o(a) Diretor(a) eleito(a) realize a assinatura eletrônica em data anterior/posterior.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2025.

DocuSigned by
CARLOS GUERRA FARIAS
Signed By: CARLOS GUERRA FARIAS 23366843810
CPF: 23366843810
Signing Time: 25/8/2025 | 21:14 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência
C: BR
Issuer: AC Certsign RFB G5
FC:3DB2CC2090454...

CARLOS GUERRA FARIAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

TERMO DE POSSE

Em, 21 de agosto de 2025, compareceu na sede da **LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.629.959/0001-65, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330032159-4 ("Sociedade"), o Sr. **CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, para ocupar o cargo de **Diretor Jurídico** da Sociedade, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral, realizada nesta data, tendo sido lavrado o presente termo que a seguir assina, e com prazo de gestão de até 02 (dois) anos, a contar da presente data, e em conformidade com o artigo 12, do Estatuto Social.

O(A) Diretor(a), ora eleito(a), declara não estar impedido(a) por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O(A) Diretor(a), ora eleito(a), assina o presente Termo por meio eletrônico, através de assinatura eletrônica, realizada por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, cuja Sociedade desde já reconhece, de forma irrevogável e irretratável, a sua autenticidade, validade e a plena eficácia, para todos os fins de direito.

Este Termo produz seus efeitos a partir desta data, ainda que o(a) Diretor(a) eleito(a) realize a assinatura eletrônica em data anterior/posterior.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2025.

DocuSigned by
Carlos Gustavo Nogari Andrioli
Signed By: Carlos Gustavo Nogari Andrioli.86140337968
CPF: 86140337968
Signing Time: 25/08/2025 10:35 BRT
O: ICP-Brasil, OU: CERTIFICADO DIGITAL
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multiple
36101058430427

CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOAZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

TERMO DE POSSE

Em, 21 de agosto de 2025, compareceu na sede da **LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.629.959/0001-65, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330032159-4 ("Sociedade"), o Sr. **FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 34.203.074-7, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.993.118-84, para ocupar o cargo de **Diretor de Operações** da Sociedade, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral, realizada nesta data, tendo sido lavrado o presente termo que a seguir assina, e com prazo de gestão de até 02 (dois) anos, a contar da presente data, e em conformidade com o artigo 12, do Estatuto Social.

O(A) Diretor(a), ora eleito(a), declara não estar impedido(a) por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O(A) Diretor(a), ora eleito(a), assina o presente Termo por meio eletrônico, através de assinatura eletrônica, realizada por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, cuja Sociedade desde já reconhece, de forma irrevogável e irretratável, a sua autenticidade, validade e a plena eficácia, para todos os fins de direito.

Este Termo produz seus efeitos a partir desta data, ainda que o(a) Diretor(a) eleito(a) realize a assinatura eletrônica em data anterior/posterior.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2025.

DocuSigned by

Francisco João Di Mase Galvão Junior

Signed By: FRANCISCO JOAO DI MASE GALVAO JUNIOR21999311884
CPF: 21999311884
Signing Time: 11/03/2026 | 15:04 BRTO: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
644C13042E3440A**FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JUNIOR****Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.959/0001-65

NIRE 3330032159-4

TERMO DE POSSE

Em, 21 de agosto de 2025, compareceu na sede da **LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.629.959/0001-65, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330032159-4 ("Sociedade"), o Sr. **RICARDO MOTOYAMA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 33747640, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.287.038-57, para ocupar o cargo de **Diretor Comercial** da Sociedade, para o qual foi reeleito na Assembleia Geral, realizada nesta data, tendo sido lavrado o presente termo que a seguir assina, e com prazo de gestão de até 02 (dois) anos, a contar da presente data, e em conformidade com o artigo 12, do Estatuto Social.

O(A) Diretor(a), ora eleito(a), declara não estar impedido(a) por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O(A) Diretor(a), ora eleito(a), assina o presente Termo por meio eletrônico, através de assinatura eletrônica, realizada por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, cuja Sociedade desde já reconhece, de forma irrevogável e irretatável, a sua autenticidade, validade e a plena eficácia, para todos os fins de direito.

Este Termo produz seus efeitos a partir desta data, ainda que o(a) Diretor(a) eleito(a) realize a assinatura eletrônica em data anterior/posterior.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2025.

DocuSigned by

RICARDO MOTOYAMA DE ALMEIDA

Assinado por: RICARDO MOTOYAMA DE ALMEIDA:22028703857

CPF: 22028703857

Data/Hora da Assinatura: 1/10/2025 | 07:34 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1

C: BR

Emissor: AC SyngularID Multipia

4081147C6A6A241E

RICARDO MOTOYAMA DE ALMEIDA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LAGOA AZUL ENERGETICA S A, NIRE 33.3.0032159-4, PROTOCOLO 2026/00339639-5, ARQUIVADO EM 11/03/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007643573, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 057.414.927-97	ALBA GONCALVES DE OLIVEIRA VIEIRA
✓ 233.668.438-10	CARLOS GUERRA FARIAS
✓ 861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI
✓ . . / -	DOCUSIGN, INC.
✓ 219.993.118-84	FRANCISCO JOAO DI MASE GALVAO JUNIOR
✓ 459.637.688-37	GUILHERME BRAGA LACERDA
✓ 220.287.038-57	RICARDO MOTOYAMA DE ALMEIDA

11 de março de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGOA AZUL ENERGETICA S A
NIRE: 333.0032159-4 Protocolo: 2026/00339639-5 Data do protocolo: 10/03/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2026 SOB O NÚMERO 00007643573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1FAE131E7E364C57E686962BEA297F4076C8509D048E2992D8F1691071068E6B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

